INDICAÇÃO Nº 09/2025.

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a retomada, nas escolas públicas do Município, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência- PROERD, para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I e 7º ano do Ensino Fundamental II, sendo as aulas com intervalo de 15 dias e ministradas por Policial Militar Credenciado, de forma a não prejudicar o andamento das disciplinas ministradas no ensino regular.**

JUSTIFICATIVA

O PROERD, já realizado nas escolas públicas do Município em anos anteriores, foi um projeto de excelência, orientando crianças e adolescentes para uma vida digna e saudável, longe das drogas; refletindo positivamente na saúde pública, redução da criminalidade, harmonia familiar e outros benefícios.

Registre-se que segundo informado à autora desta indicação, o Policial Militar **Newton César Mariano (Tel. 37 99811-1927)**, natural de Cláudio, credenciado para ministrar o PROERD, tem interesse em trabalhar com o projeto, porém precisa ser realocado para este Município.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 03 de janeiro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)